

1

2 **ATA DA 345^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
3 Realizada em 13 de novembro de 2017

4

5 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às treze horas, foi realizada a
6 trecentésima quadragésima quinta Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos
7 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na Rua das
8 Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as):
9 Gabriela Moura Otaviano de Souza e Danielli de Belli Claudino, titular e suplente do Gabinete
10 do Governador; Natuch P. de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação
11 Social – CENDHEC; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de
12 Saúde; Silvan Ataíde, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- SDS; Eduardo Gomes
13 de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Tarciana S. Castelo
14 Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Itaquitoinga –
15 ADASI; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao
16 Pequeno Produtor – CEDAPP; Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de
17 Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Maria José Galvão Gueiros, suplente
18 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Cássia Valeria
19 Tavares de Souza, Suplente da Secretaria Estadual de Educação; Thaisi Moreira Bauer, titular
20 do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP; Emile de Souza
21 Vasconcelos Soares, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Registra-se
22 também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: a diretora executiva Rosa Barros, Ana
23 Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do
24 Carmo, Sheila Ferreira, Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá e João Batista
25 Junior, Coletivo Estadual de Educadores. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o
26 Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, procedeu a leitura da pauta, e, em
27 seguida, submeteu ao regime de aprovação a Ata da Assembleia Ordinária 344^a e as Atas da
28 Assembleia Extraordinária 134^a e da Assembleia Extraordinária Descentralizada 135^a do
29 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE, que,
30 após a leitura, foram aprovadas sem ressalvas, por todos os conselheiros presentes. Em seguida,
31 passou-se aos encaminhamentos das Câmaras Temática, iniciando pela de **PLANEJAMENTO**,
32 **ORÇAMENTO E FINANÇAS** que sugere a aprovação dos relatórios financeiros do
33 CEDCA/PE e FEDCA/PE, relativos ao mês de agosto, e, com relação aos convênios de 2013,
34 pendentes, recomenda agilizar a Tomada de Contas Especial. Sendo os encaminhamentos
35 aprovados. Prosseguindo com a **CÂMARA TEMÁTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS** que
36 propõe a aprovação e arquivamento do relatório de sistematização da 135^a Assembleia
37 Extraordinária Descentralizada realizada no Município de Arcos – PE. Com relação a Nota
38 Técnica nº 18/2017/CGSINASE/DPTDA/SNPDCA, Processo nº 08000. 058199/2017 – 23,
39 Ministério dos Direitos Humanos, interessado Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
40 Adolescente, Avaliação sobre o cenário das posições do aumento do tempo da internação, a
41 Câmara recomenda que, em consonância com os marcos legais citados no parecer, o
42 CEDCA/PE deve reafirmar seu posicionamento contrário a qualquer projeto de emenda à
43 Constituição ou projeto de lei ordinária que visem a redução da maioridade penal e o aumento
44 do tempo de internação, bem como a necessidade de que os gestores públicos e parlamentares
45 sejam responsabilizados pela ausência de efetividade das normas e das políticas públicas
46 protetivas às crianças e aos adolescentes. Com relação ao Ofício nº 349/17 – GR, solicitação de
47 Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, a Câmara sugere ao pleno a aprovação do cronograma
48 de execução físico-financeiro, para tanto, procedendo-se com o parecer da Procuradoria Geral

49 do Estado – PGE e da Controladoria Geral do Estado, alertando para a necessidade da
50 Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE devolver os valores corrigidos.
51 Prosseguindo com a apresentação dos Ofícios nº 376/2017- Conselho Tutelar de Igarassu-PE e
52 Ofício nº 209/2017, COMDICA-Recife, ambos solicitando liberação de estatutos, resultou na
53 aprovação dos seguintes encaminhamentos: disponibilizar 500 (quinhentos) exemplares para o
54 CONDICA-Recife e 150 (cento e cinquenta) para o Conselho Tutelar de Igarassu-PE.

55 Prosseguindo com a **CÂMARA TEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO** foi
56 encaminhado para apreciação e aprovação a capa do livro para publicação dos 100 (cem)
57 melhores trabalhos escritos e selecionados no concurso Arte Livre, banner para exposição dos
58 trabalhos e a arte do certificado para os avaliadores. A Câmara sugeriu a provação da Arte do
59 Banner e do Certificado e propõe alteração no título do livro “Os 100 melhores trabalhos do
60 Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco”. Com relação a Arte da
61 Campanha Leãozinho Amigo das Crianças, a câmara sugeriu, na arte três, a inserção de conteúdo
62 explicitando que o contribuinte não terá ônus ao destinar parte do Imposto de Renda para o
63 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes. Submetida ao regime de
64 votação todos as recomendações foram aprovadas. O conselheiro Silvan Ataide, que integra a
65 comissão do Arte Livre, informa que os trabalhos enviados para avaliação, incluído as
66 modalidades desenho e textos, totalizam 1853 e os na modalidade vídeo, exclusiva do Ensino
67 Médio, totalizaram 25 produções a serem disponibilizados no dia 16 de novembro aos
68 avaliadores em reunião promovida pela Assessoria de Comunicação. Com relação a Campanha
69 do Leãozinho, foi sugerido a criação de um selo e a sua massificação entre os doadores, bem
70 como a confecção, em pelúcia, de uma mascote, também para distribuição. Em seguida, a
71 Assessora de Planejamento Irani Carmo, solicitou ao pleno a definição da data para avaliação do
72 PEDAS 2016, ficando deliberado o agendamento para o dia 14 de novembro. Prosseguindo com
73 as discussões, a Diretora Executiva voltou a tratar da capacitação sobre Justiça Restaurativa,
74 ficando acordado que o CEDCA/PE deverá estabelecer contato com pessoas que tenham
75 conhecimento na temática e, no próximo ano, lançar edital chamando instituição com
76 experiências comprovadas na área. A conselheira Tarcina Castelo Branco passou a relatar que o
77 fato do Presidente ter assinado convênio sem submeter ao pleno resultou em preocupação por
78 parte dos conselheiros integrantes da sociedade civil. O presidente, esclarecendo, informa que
79 convênio assinado, no seu conteúdo, não exorbita as competências definidas na lei que prevê as
80 atribuições do conselho e seu presidente. Por isso, não identificou nenhum impedimento à
81 assinatura. Após os esclarecimentos, ficou deliberado que, nessas situações específicas, o
82 Presidente passasse a informar a todos conselheiros. O represente do movimento de educadores
83 sócias esclarece que não foi possível a contratação de empresa para o deslocamento de
84 delegados para participar do encontro nacional em Fortaleza – CE, por não ter identificado no
85 EFISCO, empresa cadastrada. Nesse sentido, agradece ao CEDCA/PE por ter disponibilizado
86 parte dos recursos para a contratação do serviço, contudo não será possível sua utilização. Com
87 relação ao pleno descentralizado na cidade de Arcoverde- PE, a Diretora Executiva esclareceu
88 que a comunicação com os municípios ficou a cargo do seu gabinete e que estará revendo o
89 plano de divulgação da Assembleia Extraordinária a ser realizada na cidade de Petrolina no dia
90 31 de outubro do ano em curso. Em seguida a conselheira Tarciana Castelo Branco, destacou a
91 necessidade de melhorar a comunicação ao avaliar o número de participantes no Pleno
92 Extraordinário Descentralizado de Arcoverde. A diretora executiva expõe que ao decidir
93 restringir o envio dos convites aos municípios da microrregião do Moxotó, do Vale do Ipanema
94 e à alguns municípios do Vale do Ipojuca, limitou muito a participação, e informou que para o
95 pleno de Petrolina, dia 31 de outubro, vai convidar todo o sertão pernambucano. A conselheira
96 Tarciana Castelo Branco voltou a retratar a situação da entidade que representa em Vitória de
97 Santo Antão. O presidente, informa que participou de reunião com representantes da
98 administração de Vitória de Santo Antão, da qual socializou a ata da reunião com todos os

99 conselheiros e, na mesma, foi consensuada que o Município encaminharia uma resposta por
100 ofício ao Conselho, que até a presente data não foi entregue. A conselheira retoma a fala e
101 informa que a instituição está buscando outras alternativas, com indicativo de transferência da
102 instituição para o município de Bezerros-PE. Resta saber como o município de Vitória de Santa
103 Antão irá proceder para atender as 93 crianças que são atendidas pela Casa da Criança.
104 Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a
105 Assembleia.

106

107

108

109

Eduardo Figueiredo
Presidente do CDCA/PE